



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	Número	/x (.ª)	Assembleia da República	Expeça-se
			Gabinete do Presidente	Publique-se
<input checked="" type="checkbox"/> PERGUNTA	Número 474	/x (4.ª)	N.º de Entrada 282396	27/10/08
			Classificação	O Secretário da Mesa
			05/03/02/ / /	Recorreia
			Data	
			08/10/22	

Assunto: Regime de Trabalho de Jornada Contínua no Turismo de Portugal

Destinatário: Ministro da Economia

Por determinação de S.E.X.P.A.R. à
Sra. Secretária da Mesa

08.10.23

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Segundo o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores, no Turismo de Portugal foi retirado de forma não fundamentada a todos os trabalhadores/as com filhos deficientes ou menores de 12 anos o regime de trabalho de jornada contínua.

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa ao Senhor Ministro da Economia e Inovação, resposta às seguintes perguntas:

1. Confirma o Governo a situação descrita?
2. Como fundamenta o Governo uma tal decisão?

Palácio de São Bento, 21 de Outubro de 2008.

Deputado

José Soeiro